



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 01/2026

DELIBERAÇÃO AM Nº: 02/2026/AM

Reunião realizada em: 13-02-2026

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 180A/2025

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – 2026.

PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	PS	SET- V 25	CH	CDU	IL	L	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	11	10	7	5	1	1	35	APROVADA ✓
Contra								REJEITADA ✓
Abstenção								—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B)18  
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05A/2025

PROPOSTA

N.º 102A/2025/DAF/DICOR

REALIZADA EM: 17/12/2025

DELIBERAÇÃO N.º 180A/2025

**ASSUNTO:** ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - 2026

Na sequência da Deliberação n.º 63A/2025, tomada na reunião de Câmara n.º 02A/2025, realizada no dia 19 de novembro de 2025 sobre a Proposta n.º 56A/2025/DAF/DICOR, foram convidadas oito Entidades Bancárias a apresentar proposta para a contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano 2026, tendo sido rececionadas duas propostas.

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das Propostas, nos termos das cláusulas constantes do respetivo Caderno de Encargos, tendo elaborado a Ata de Abertura de Propostas e o Relatório de Análise das Propostas, que constam em anexo.

Durante a audiência prévia dos concorrentes, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL apresentou pronúncia contestando a decisão inicial de adjudicação do empréstimo pela sua totalidade à Caixa Geral de Depósitos, SA.

Após análise, o Júri considerou procedente a pronúncia, retificando a decisão anterior e deliberando que a adjudicação do empréstimo será efetuada pelo método de rateio entre as duas entidades cujas propostas foram admitidas: Caixa Geral de Depósitos, SA e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, conforme consta do 2.º Relatório de Análise Propostas (em anexo).

Por ter ocorrido alteração na ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar, e nos termos do n.º 2 do artigo 148.º do CCP, o Júri deliberou realizar nova audiência prévia dos concorrentes.

Não tendo havido pronúncias nesta segunda audiência, foi elaborado o Relatório Final do procedimento de "Contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2026", igualmente em anexo.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a adjudicação do Empréstimo de Curto Prazo para o ano 2026, até ao montante de 4 000 000€ (quatro milhões de euros) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL. e até ao montante de 6 000 000€ (seis milhões de euros) à Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Aprovar a ata e os relatórios correspondentes, nos termos da alínea f), do n.º 1, do Artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, nos termos do Artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação;
- Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º e ulterior aprovação nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, observando ainda o disposto no n.º 6 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na atual redação (aprovação por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções).

151  
7  
R  
AB



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

HS2  
17  
fz  
[Signature]

Anexos:

- I - Ata da Abertura de Propostas;
- II - Relatório de análise das propostas do procedimento de "Contratação de Empréstimo Curto Prazo - 2026";
- III - 2.º Relatório de análise das propostas do procedimento de "Contratação de Empréstimo Curto Prazo - 2026";
- IV - Relatório Final do procedimento de "Contratação de Empréstimo Curto Prazo - 2026".

O TÉCNICO

*Carina Almeida*

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

*[Signature]*

O CHEFE DE DIVISÃO

*Helena Freitas*

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;            Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em reunião, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

*[Signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Helena Freitas*



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS  
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – 2026

Hs. 3  
1  
2  
3

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, realizou-se pelas quinze horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2026, até ao montante de dez milhões de euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. António Manuel Palhas Jesus Pereira, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Helena Isabel Silva Montez, Chefe da Divisão de Controlo Orçamental e a Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Chefe da Divisão de Contabilidade e Património, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 13 de novembro de 2025 e aprovado na reunião de Câmara de 19 de novembro de 2025.

Nenhuma das instituições bancárias convidadas compareceram a este ato público.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Concelho:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Prazo Global	Período Utilização
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	Claus. 3ª	Claus. 5ª
1	Caixa Geral de Depósitos, SA	X	0,10	Eur6M	Sim	1	1
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL	Não	0,04	Eur6M	Sim	1	1

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BPI, SA; Banco Santander Totta, SA; Caixa Económica Montepio Geral, SA; Abanca Portugal, SA; Millennium BCP, SA e Novo Banco, SA).

Contudo, o Banco BPI, SA remeteu, no dia 02 de dezembro de 2025, pelas 11h03m, uma comunicação via correio eletrónico, através da qual deu conhecimento, mediante o ofício com a referência n.º CIS 078/2025, datado de 02 de dezembro de 2025, da impossibilidade de

Sim  
1/2  
Palhas



UNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

15.6  
Handwritten notes and scribbles in the top right corner.

apresentar uma proposta com condições vantajosas e competitivas adequadas aos objetivos do Município.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos.

O Presidente do Júri

(António Manuel Palhas Jesus Pereira)

A Vogal Efetiva

(Helena Isabel Silva Montez)

A Vogal Efetiva

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro)



**Município de Setúbal**  
**Câmara Municipal**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE**  
**DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE**  
**“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO**  
**PRAZO – 2026”**

**02 de dezembro de 2025**

H.S.S  
7  
R  
[Signature]



h. r. #

ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS .....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	5
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO .....	6



15.7

fz  
y

## 1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A realização do ato público de abertura das propostas realizou-se pelas 15:00 horas, do dia 02 de dezembro de 2025.

Compareceram à sessão de abertura das propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. António Manuel Palhas Jesus Pereira, a Chefe de Divisão de Controlo Orçamental – Dr.ª Helena Isabel Silva Montez e a Chefe de Divisão de Contabilidade e Património – Dr.ª Sílvia Maria Torrão Barbeiro, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes entidades financeiras:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Abanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Nos termos do disposto na cláusula 8.ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos serviços do Município as propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes entidades financeiras por ordem de chegada:

- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL.

← Helena



168  
7

Relativamente às restantes instituições convidadas, não apresentaram propostas as seguintes entidades financeiras:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Abanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Contudo, o Banco BPI, SA remeteu, no dia 02 de dezembro de 2025, pelas 11h03m, uma comunicação via correio eletrónico, através da qual deu conhecimento, mediante o ofício com a referência n.º CIS 078/2025, datado de 02 de dezembro de 2025, da impossibilidade de apresentar uma proposta com condições vantajosas e competitivas adequadas aos objetivos do Município.

Presidiu à sessão de abertura das propostas de empréstimo de curto prazo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. António Manuel Palhas Jesus Pereira, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.

Handwritten signature and initials



1159  
7  
H  
1/2  
H

## 2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 15:00 horas, do dia 02 de dezembro de 2025, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que:

- (a) A taxa de juro aplicada é a Euribor a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;
- (b) Ambas as propostas são isentas de comissões;
- (c) A Caixa Geral de Depósitos apresentou proposta para o montante total de até 10.000.000,00€ ( conforme Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos), com juros mensais e postecipados e um spread de 0,10%;
- (d) A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul apresentou proposta para o montante mínimo a financiar de até 4.000.000,00€ ( conforme Alínea a) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos), com juros a liquidar no termo da vigência do empréstimo e um spread de 0,04%.

## 3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos da Cláusula 10.ª e seguintes do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das propostas, considerando que apenas a proposta da Caixa Geral de Depósitos abrange o montante total do financiamento pretendido pelo Município (dez milhões de euros), motivo pelo qual foi graduada em primeiro lugar. Não se verificou a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar.

S  
H  
H  
H



#### 4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de empréstimo de curto prazo – 2026”, o júri do procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 10.000.0000,00€ (dez milhões de euros) à Caixa Geral de Depósitos, nos termos da respetiva proposta.

Setúbal, 02 de dezembro de 2025

O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(António Manuel Palhas Jesus Pereira)

A Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_  
(Helena Isabel Silva Montez)

A Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_  
(Sílvia Maria Torrão Barbeiro)



**Município de Setúbal**  
**Câmara Municipal**

15/11  
12

**2.º RELATÓRIO DE ANÁLISE**  
**DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE**  
**“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO**  
**PRAZO – 2026”**

**09 de dezembro de 2025**



fls. 12  
7

---

ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS .....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	5
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO .....	6
5. AUDIÊNCIA PRÉVIA .....	6

4  
2  
4

514  
740



HS.13  
7  
2

## 1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A realização do ato público de abertura das propostas realizou-se pelas 15:00 horas, do dia 02 de dezembro de 2025.

Compareceram à sessão de abertura das propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. António Manuel Palhas Jesus Pereira, a Chefe de Divisão de Controlo Orçamental – Dr.ª Helena Isabel Silva Montez e a Chefe de Divisão de Contabilidade e Património – Dr.ª Sílvia Maria Torrão Barbeiro, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes entidades financeiras:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Abanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Nos termos do disposto na cláusula 8.ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos serviços do Município as propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes entidades financeiras por ordem de chegada:

- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL.

HS  
HP



15.14  
17  
R  
H

Relativamente às restantes instituições convidadas, não apresentaram propostas as seguintes entidades financeiras:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Abanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Contudo, o Banco BPI, SA remeteu, no dia 02 de dezembro de 2025, pelas 11h03m, uma comunicação via correio eletrónico, através da qual deu conhecimento, mediante o ofício com a referência n.º CIS 078/2025, datado de 02 de dezembro de 2025, da impossibilidade de apresentar uma proposta com condições vantajosas e competitivas adequadas aos objetivos do Município.

Presidiu à sessão de abertura das propostas de empréstimo de curto prazo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. António Manuel Palhas Jesus Pereira, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.

S  
H



15:15  
-7  
L R

## 2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 15:00 horas, do dia 02 de dezembro de 2025, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que:

- (a) A taxa de juro aplicada é a Euribor a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;
- (b) Ambas as propostas são isentas de comissões;
- (c) A Caixa Geral de Depósitos apresentou proposta para o montante total de até 10.000.000,00€ ( conforme Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos), com juros mensais e postecipados e um spread de 0,10%;
- (d) A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul apresentou proposta para o montante mínimo a financiar de até 4.000.000,00€ (conforme Alínea a) do n.º 2 da Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos) , com juros a liquidar no termo da vigência do empréstimo e um spread de 0,04%.

## 3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos da Cláusula 10.ª e seguintes do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das propostas, considerando que apenas a proposta da Caixa Geral de Depósitos abrange o montante total do financiamento pretendido pelo Município (dez milhões de euros), motivo pelo qual foi graduada em primeiro lugar. Não se verificou a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar.

## 4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de "Contratação de empréstimo de curto prazo – 2026", o júri do procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 10.000.0000,00€ (dez milhões de euros) à Caixa Geral de Depósitos, nos termos da respetiva proposta.

→



HS.16  
7  
[Handwritten signature]

## 5. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri deliberou proceder à audiência dos concorrentes, concedendo-lhes um prazo de cinco dias para se pronunciarem, por escrito.

Foi apresentada uma pronúncia pelo concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL., conforme documentos em anexo.

Quanto à inconformidade enunciada pela concorrente:

“

*11ª - Assim, considerando que, relativamente a € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros), a proposta apresentada pela CCAM da Costa Azul é manifestamente mais favorável, porquanto apresenta um spread inferior ao da Caixa Geral de Depósitos em 0,06%, deve tal financiamento ser contratado com a CCAM da Costa Azul, sendo graduada em 1ª lugar;*

*12ª - Os restantes € 6.000.000,00 – valor em falta para perfazer os € 10.000.000,00 pretendidos, devem ser contratados com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. 13ª - Isto porque o único critério estabelecido para a ponderação das propostas foi o do valor do custo do serviço da dívida, sendo este o valor a suportar relativo a juros, logo, o spread (considerando que o indexante é semelhante), conforme resulta expresso na cláusula 11ª, sendo que o spread apresentado pela CCAM da Costa Azul, relativamente a parte do valor a financiar, é manifestamente inferior.*

*13ª - Isto porque o único critério estabelecido para a ponderação das propostas foi o do valor do custo do serviço da dívida, sendo este o valor a suportar relativo a juros, logo, o spread (considerando que o indexante é semelhante), conforme resulta expresso na cláusula 11ª, sendo que o spread apresentado pela CCAM da Costa Azul, relativamente a parte do valor a financiar, é manifestamente inferior.*

*14ª - Esta a forma que melhor corresponde aos interesses do Município, atendendo ao mais baixo custo a suportar, nos termos constates da cláusula 11ª e correspondente ao menor valor do serviço da dívida a suportar no somatório dos empréstimos a contratar.*

...”

[Handwritten signature]



45.17

O Júri avaliou a citada pronúncia tendo resultado a seguinte análise:

Efetivamente as características apresentadas na proposta do concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL., cumprem o estipulado no Caderno de Encargos que previa a possibilidade de serem apresentadas propostas para valores parciais do valor integral do procedimento, bem como o facto do critério de adjudicação ser o menor serviço da dívida, pelo que necessário proceder à avaliação das propostas, primeiramente para o valor de 4.000.000,00€.

Pelo exposto, o Júri aceita e concorda com a pronúncia apresentada considera assim mais favorável é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, pelo que a adjudicação terá de ser feita por rateio e pela seguinte ordem:

- 1.º Classificado - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul - 4 Milhões de euros;
- 2.º Classificado - Caixa Geral de Depósitos - 6 Milhões de euros;

A utilização dos empréstimos deverá obedecer à classificação das propostas adjudicadas, ou seja, primeiro são requeridos os desembolsos à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul até aos 4.000.000,00€ e apenas após ser esgotado esse empréstimo são requeridos os desembolsos à Caixa Geral de Depósitos.

Considerando que do presente relatório resulta uma alteração da ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar, nos termos do n.º 2 do artigo 148.º do CCP o Júri deliberou proceder a nova audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes um prazo de 2 dias para se pronunciarem por escrito, o qual termina no dia 11 de dezembro.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente relatório que está escrito em oito páginas, todas numeradas e vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Setúbal, 09 de dezembro de 2025

O Presidente do Júri

  
(António Manuel Palhas Jesus Pereira)



Município de Setúbal  
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS  
EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO – 2026

15.18

A Vogal Efetiva

(*Helena Isabel Silva Montez*)

A Vogal Efetiva

(*Sílvia Maria Torrão Barbeiro*)

#15.19.  
7  
2

**Carina Almeida**

**De:** Gonçalo Raposo <graposo@creditoagricola.pt>  
**Enviado:** 5 de dezembro de 2025 16:07  
**Para:** Correio DICOR  
**Assunto:** FW: Audiência Prévia da Decisão de Adjudicação | Contratação de Empréstimo de Curto prazo para o ano 2026  
**Anexos:** Audiência Prévia - CMSetúbal.pdf; Procuração Poderes Especiais.pdf

**Caution:** This is an external email and has a suspicious subject or content. Please take care when clicking links or opening attachments. When in doubt, contact your IT Department

Exmos. Senhores,

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L., tendo sido notificada da decisão de adjudicação no âmbito do procedimento em assunto identificado, vem pronunciar-se sobre o mesmo, no âmbito do direito de audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos.



**Crédito Agrícola**

**Gonçalo Raposo**

Departamento de Assuntos Jurídicos / CCAM (da Costa Azul)

Coordenador

M. Av. Di. Nuno Álvares Pereira, nº2, 7540-103 Santiago do Cacém

Tel: +351 269 629 540 | Email: [graposo@creditoagricola.pt](mailto:graposo@creditoagricola.pt) | Fax: 632 054

Chamada para a rede fixa nacional

[creditoagricola.pt](http://creditoagricola.pt)



**De:** Carina Almeida <[carina.almeida@mun-setubal.pt](mailto:carina.almeida@mun-setubal.pt)>

**Enviada:** 2 de dezembro de 2025 17:45

**Para:** Mariana Reis ([mariana.marques.reis@cgd.pt](mailto:mariana.marques.reis@cgd.pt)) <[mariana.marques.reis@cgd.pt](mailto:mariana.marques.reis@cgd.pt)>; Belarmino Vasconcelos Jorge <[bjorge@creditoagricola.pt](mailto:bjorge@creditoagricola.pt)>; joana.isabel.simoed@bancobpi.pt

**Cc:** Correio DICOR <[dicor@mun-setubal.pt](mailto:dicor@mun-setubal.pt)>; Correio DAF <[daf@mun-setubal.pt](mailto:daf@mun-setubal.pt)>

**Assunto:** Audiência Prévia da Decisão de Adjudicação | Contratação de Empréstimo de Curto prazo para o ano 2026

**AVISO:** Esta mensagem de correio electrónico é de proveniência externa ao Grupo Crédito Agrícola. Proceda com a máxima cautela no acesso a hiperligações e a anexos nela contidos. Não aceda e não abra se considerar o conteúdo inseguro ou se não identificar o remetente.

Exmos.(as) Senhores(as)

No âmbito do ato público de abertura das propostas referentes à contratação do Empréstimo de Curto Prazo - 2026, até ao montante 10 000 000,00€, (dez milhões euros), realizado no passado dia 02 de dezembro às 15 horas, somos pelo presente informar de que é intenção deste Município adjudicar a totalidade do citado empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, conforme relatório de análise das propostas deste procedimento em anexo.

Handwritten notes and signature in blue ink, including the number "1520" and a stylized signature.

**Processo 02.01.05.**

**Exma. Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de  
Setúbal**

**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA AZUL, C.R.L.**, instituição financeira com sede na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 2, 7540-102 Santiago do Cacém, com o número único de matrícula e pessoa colectiva 500892784, tendo sido notificada, em 2 de Dezembro de 2025, para pronunciar-se em sede de audiência prévia sobre a decisão de adjudicação na sequência do acto público de abertura de propostas referentes à “Contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2026”, vem pronunciar-se nos termos seguintes:

1º - Conforme consta do Relatório do acto público de abertura de propostas, realizado em 2 de Dezembro de 2025, pelas 15:00h, foram apresentadas duas propostas de contratação do Empréstimo de Curto Prazo em análise, a saber:

1

1 - Caixa Geral de Depósitos, S.A.

- a) Indexante da taxa de juro: Euribor a 6 meses, com floor zero;
- b) Spread de 0,10%;
- c) Isenção de comissões;
- d) Proposta para o montante total de até € 10.000.000,00 (dez milhões de euros).

2 – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L.

- a) Indexante da taxa de juro: Euribor a 6 meses, com floor zero;
- b) Spread de 0,04%;
- c) Isenção de comissões;

GONÇALO RAPOSO  
ADVOGADO  
Cédula Profissional n.º 52693L

---

10º - Aliás, a própria proposta da Caixa Geral de Depósitos, S.A. refere um montante até € 10.000.000,00, não excluindo, pois, um financiamento por valor inferior.

11º - Assim, considerando que, relativamente a € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros), a proposta apresentada pela CCAM da Costa Azul é manifestamente mais favorável, porquanto apresenta um spread inferior ao da Caixa Geral de Depósitos em 0,06%, deve tal financiamento ser contratado com a CCAM da Costa Azul, sendo graduada em 1º lugar;

12º - Os restantes € 6.000.000,00 – valor em falta para perfazer os € 10.000.000,00 pretendidos, devem ser contratados com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.

13º - Isto porque o único critério estabelecido para a ponderação das propostas foi o do valor do custo do serviço da dívida, sendo este o valor a suportar relativo a juros, logo, o spread (considerando que o indexante é semelhante), conforme resulta expresso na cláusula 11ª, sendo que o spread apresentado pela CCAM da Costa Azul, relativamente a parte do valor a financiar, é manifestamente inferior.

14º - Esta a forma que melhor corresponde aos interesses do Município, atendendo ao mais baixo custo a suportar, nos termos constates da cláusula 11ª e correspondente ao menor valor do serviço da dívida a suportar no somatório dos empréstimos a contratar.

**Termos em que, em cumprimento do caderno de encargos e no âmbito da audiência prévia,**

**Deve reapreciar-se as duas propostas *sub judice*, contratando-se um financiamento de € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) com a CCAM da Costa Azul, por prevalência da proposta por esta apresentada e nos termos da mesma, e o remanescente com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., igualmente nos termos da proposta por esta apresentada.**

As. 21  
L  
R

HS22  
7  
R

**PROCURAÇÃO**

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA AZUL, C.R.L., anteriormente denominada Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, C.R.L., pessoa colectiva número 500 892 784, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, em Santiago do Cacém, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. GONÇALO RAPOSO, Advogado, titular da Cédula Profissional n.º 52693L, com escritório na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 2, em Santiago do Cacém, ao qual confere os mais amplos poderes forenses para representar a referida Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, em Juízo, incluindo os especiais para desistir, confessar e transigir.

Santiago do Cacém, 6 de Janeiro de 2015

 **CA** Crédito Agrícola  
Costa Azul  
O Conselho de Administração



**Sede:**

Av. D. Nuno Álvares Pereira, 2 7540-102 Santiago do Cacém · Tel. 269 829 340 · Fax 269 829 345 · E-mail: [costazul@creditoagricola.pt](mailto:costazul@creditoagricola.pt)  
Linha Directa 808 20 60 60 [linhadireca@creditoagricola.pt](mailto:linhadireca@creditoagricola.pt) 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 23:30 horas;  
Sábados, Domingos e feriados das 10:00 às 23:00 horas

NIPC: 500 892 784 Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém



Município de Setúbal  
Câmara Municipal

RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE  
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO  
PRAZO – 2026”

12 de dezembro de 2025

HS 23  
✓  
S  
K

HP  
S  
17



H.S. de  
Y  
K  
W

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO E OCORRÊNCIAS .....	3
2. SÍNTESE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS .....	3
3. EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUDIÊNCIA PRÉVIA .....	3
4. DECISÃO FINAL DE ADJUDICAÇÃO .....	4
5. MODO DE EXECUÇÃO .....	5
6. CONCLUSÃO .....	5

su  
HP  
C



1525  
4

## 1. ENQUADRAMENTO E OCORRÊNCIAS

O presente procedimento visa a contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2026, no montante global de até 10.000.000,00€ (dez milhões de euros).

O ato público de abertura das propostas ocorreu no dia 02 de dezembro de 2025, pelas 15:00 horas, tendo sido rececionadas, dentro do prazo, propostas das seguintes entidades bancárias:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL.

Nota: O Banco BPI, S.A. enviou comunicação da impossibilidade de apresentação de proposta.

## 2. SÍNTESE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ambas as propostas foram admitidas, cumprindo as condições de validade. As condições financeiras apresentadas foram:

- Caixa Geral de Depósitos:
  - Montante proposto: Até 10.000.000,00 € (totalidade do empréstimo).
  - Spread: 0,10%.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul:
  - Montante proposto: Até 4.000.000,00 € (proposta parcial).
  - Spread: 0,04%.

## 3. EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUDIÊNCIA PRÉVIA

Inicialmente, no relatório de 02 de dezembro de 2025, o Júri propôs a adjudicação da totalidade do montante à Caixa Geral de Depósitos, considerando que esta cobria o valor total pretendido.

3



HS.26  
#  
R

Contudo, em sede de Audiência Prévia, a concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul contestou a decisão (pronúncia recebida dentro do prazo de 5 dias), argumentando que:

1. A sua proposta apresentava um *spread* manifestamente inferior (0,04% vs 0,10%);
2. O Caderno de Encargos permitia propostas parciais;
3. O critério de adjudicação é o do mais baixo custo; logo, o Município deveria contratar os 4.000.000,00 € à taxa mais baixa e o remanescente à Caixa Geral de Depósitos.

O Júri, em reunião de 09 de dezembro de 2025 (2.º Relatório de Análise), aceitou os argumentos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, reconhecendo que esta solução defende melhor os interesses financeiros do Município.

#### 4. DECISÃO FINAL DE ADJUDICAÇÃO

Não tendo ocorrido alterações substantivas após a segunda audiência prévia concedida (cujo prazo terminou a 11 de dezembro), e mantendo-se a validade dos pressupostos do 2.º Relatório de Análise, o Júri do procedimento delibera a seguinte ordenação e proposta de adjudicação final:

A contratação será efetuada por rateio, adjudicando-se os montantes da seguinte forma, por ordem de custo mais favorável:

- 1.º Classificado: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL
  - Montante Adjudicado: 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros);
  - Condições: Spread de 0,04%.
- 2.º Classificado: Caixa Geral de Depósitos, S.A.
  - Montante Adjudicado: 6.000.000,00 € (seis milhões de euros) – correspondente ao valor em falta para perfazer os dez milhões de euros;
  - Condições: Spread de 0,10%.

S  
HP  
C



HS.21  
✓  
✗

## 5. MODO DE EXECUÇÃO

Em conformidade com o princípio da economia e eficiência da despesa, a utilização dos empréstimos deverá obedecer à seguinte regra operacional:

1. Os desembolsos devem ser requeridos primeiramente à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul (devido ao spread mais baixo de 0,04%) até ao limite do seu contrato (4.000.000,00 €);
2. Apenas após esgotado esse montante, deverão ser requeridos desembolsos à Caixa Geral de Depósitos.

## 6. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se aos órgãos competentes a adjudicação do procedimento nos termos acima descritos.

Setúbal, 12 de dezembro de 2025

O Presidente do Júri

(António Manuel Palhas Jesus Pereira)

A Vogal Efetiva

(Helena Isabel Silva Montez)

S  
✗



HS. 28

A Vogal Efetiva

Silvia Maria Torrão Barbeiro

(*Silvia Maria Torrão Barbeiro*)

HP 17



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por vinte e oito folhas, está conforme a Deliberação n.º 180A/2025 – Proposta n.º 102A/2025/DAF/DICOR – Adjudicação do Empréstimo de Curto Prazo - 2026, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de dezembro de 2025-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

  
António Manuel Palhas de Jesus Pereira

“Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais”

abp